

PORTARIA Nº 063/2013

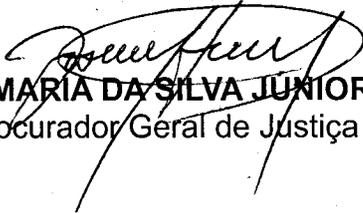
O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e demais Atos normativos,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo das férias concedidas à Procuradora de Justiça **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**, previstas para o período de **28 de janeiro 26 de fevereiro de 2013**, 30 (trinta) dias, relativas ao **2º semestre de 2012**, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2013.



JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
Subprocurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3806
PALMAS-TO, 30/01/13